



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
Protocolo Nº 7ad9bbe6 / 20/05/2025	(x) RESOLUÇÃO	Nº 1 / 1998
DATA: 06/10/1998		LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA / /
<u>PROTOCOLISTA</u>		
Autoria: Edmir Cândido Pereira		

"Dispõe sobre a aprovação das Contas da Câmara Municipal de Coxim, relativas ao ano de 1995".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal na forma dos Incisos IV a V, do artigo 33 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,. DECRETA e eu PROMULGO a seguinte Resolução:

Edmir Cândido Pereira
Vereador(a) - PSDB

06 de Outubro de 1998

